

dito effeito nos Livros de sua Despeza para se lhe tomar em conta, o que assim lhe pagar; e por firmeza de tudo lhe Mandei passar por duas vias por mim assignadas e Sellada com o Sello Grande de Minhas Armas. Pagou de novo Direito quatrocentos mil réis, que se Carregara ao Thezoureiro delles Aleixo Botelho Ferreira a folhas vinte e quatro e outra tanta quantia deu fiança no livro dellas a folhas cento e huma, e a folhas cento e huma a deu tambem a pagar dentro de dois annos os direitos, que dever dos emolumentos, que tiver com este Governo, como constou por certidão dos Officiaes dos Novos Direitos registada no registo Geral a folhas trezentas e cincoenta e trez.—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e nove. O Secretario André Lopes da Lavre a fez escrever.— *El Rey.*— *Dom Miguel Carlos.*

Carta Patente porque Vossa Magestade ha por bem de nomear Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho por Governador de S. Paulo, e das Minas de ouro de todos aquelles districtos por tempo de tres annos e o mais emquanto lhe não mandar Successor com o Soldo de oito mil cruzados cada anno como nella se declara, que vai por duas vias—Para Vossa Magestade ser—Por Decretos de Sua Magestade de sete e vinte e hum de novembro de setecentos e nove e rezoluções de sete, e quinze em consultas do Concelho Ultramarinho de dezacete de Julho, e dezacete do Novembro do mesmo anno.—*Gratis*—*Manoel Lopes de Oliveira* Chanceller Mor — Registrada na Chancellaria Mór da Corte, e Reino no Livro de Officios e Merces a folhas cento e trinta e oito.—Lisboa vinte e cinco de Novembro de mil setecentos e nove—*José Correa de Moura*—Pagou vinte e dois mil e quatrocentos aos Officiaes, nove centos e cincoenta e seis réis—Lisboa vinte e cinco de No-



vembro de mil setecentos e nove.—*Innocencio Correa de Moura*.—Registada a folhas trinta e tres em o Livro doze de Officios da Secretaria do Concelho Ultramarino.—Lisboa vinte e cinco de Novembro de mil setecentos e nove.—*Andre Lopes do Lavre*.—E não se contem mais na dita Carta Patente do dito Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho Governador e Capitão General de São Paulo, e das Minas do Ouro, a qual eu como Escrivão da Camara registei bem e fielmente da propria que tornei ao Secretario do dito Governo, e vai na verdade sem couza que duvida faça a qual me reporto, li, conferi, e consertei, e assignei.—São Paulo de Junho vinte de mil setecentos e dés.—*Antonio Correa de Sá*.—Conferida com a propria—*Correa*.

E nada mais se continha em dita Carta Patente que eu Escrivão em virtude do Officio feito pelo Illustrissimo e Excellentimos Senhor Marquez de Alegrete Governador e Capitão General de São Paulo e o Cumprase posto nas costas do mesmo pela Camara, fiz por Certidão, e extrahi do proprio Registro transcripto no Livro competente, e vae bem e fielmente como nelle se contem e declara ao qual me reporto em o Archivo da mesma Camara, a qual li, corri, e conferi junto com outro Escrivão commigo abaixo assignado, e o achei sem a menor couza que duvida faça pelo que subscrevi e assignei nesta cidade de São Paulo aos vinte e sete de Junho de mil oitocentos e doze, e eu João Ribeiro da Lapa e Silva Escrivão da Camara que escrevy e assigno.

*João Ribeiro da Lapa e Silva*

Conferido por mim Escrivão

*João Ribeiro da Lapa e Silva*

E Commigo Segundo Tabellião

*Joaquim Roiz dos Santos*.

